



**PROCESSO Nº 59.220/2017-PMM**

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

**MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2017-PMM – Pregão Presencial (SRP)  
nº 014/2017-CPL/PMM

**OBJETO:** Adesão a 100% da Ata de Registro de Preços nº 011/2017, celebrado com a empresa NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para a aquisição de material de limpeza, ferramentas e equipamentos de proteção individual, itens 01 ao 44.

**RECURSO:** Erário Municipal

**CERTIDÃO Nº 004/2018-CONGEM**

## 1. RELATÓRIO

Vieram os autos supramencionados em 19/01/2018 para fins de análise do cumprimento das recomendações do Parecer nº 006/2018-CONGEM, referente ao **Processo nº 59.220/2017 – PMM**, requerido pela **Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI**, visando à **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2017-PMM – Pregão Presencial (SRP) nº 014/2017-CPL/PMM**, que trata da aquisição de material de limpeza, ferramentas e equipamentos de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos na Ata Registro de Preços constantes nos autos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até as folhas 132, em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação<sup>1</sup>:

- PARECER Nº 006/2018 – CONGEM (fls. 63-72);
- Memo. nº 025/2017-CPL/PMM ao GS/SEAGRI – Encaminhando para cumprimento das recomendações (fls. 73);

<sup>1</sup> Relatório a partir da última compilação, realizada no PARECER Nº 006/2018 – CONGEM



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Memo. nº 008/2018-GS/SEAGRI à SEPLAN – Solicitando Parecer Orçamentário (fls. 74);
- Parecer Orçamentário nº 018/2018-SEPLAN (fls. 75);
- Extrato da dotação orçamentária – exercício 2018 (fls.76-79);
- Termo de Referência (fls. 80-85);

**Regularidade fiscal e trabalhista**

- Certificado de Regularidade do FGTS – válido até 25/01/2018 (fl. 86);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – válida até 26/06/2018 (fl. 87);
- Certidão Negativa de Natureza Tributária – válida até 03/07/2018 (fl. 88);
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária – válida até 03/07/2018 (fl. 89);
- Certidão Negativa de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais – válida até 04/03/2018 (fl. 90);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida até 01/07/2018 (fl. 91);
- Certidão Judicial Cível Negativa – válida até 22/02/2018 (fl. 92);
- Cópia do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 014/2017-PMM (fls. 93-125);
- Minuta do Contrato (fls. 126-131);
- Memo. nº 015/2018-SEAGRI à CONGEM – Encaminhando os autos para verificação do cumprimento das recomendações (fls. 132);

É o relatório. Passemos à análise.

## 2. DAS RECOMENDAÇÕES

Conforme consta do Parecer nº 006/2018-CONGEM (fls. 63--72) e documentos acostados aos autos, às recomendações foram parcialmente atendidas, exceto as relativas a: verificação de autenticidade das certidões apresentadas, Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, Declaração Orçamentária subscrita pelo ordenador de despesa, ficando a cargo do ordenador de despesas a responsabilidade pelos atos subsequentes.

## 3. CONCLUSÃO

Em que pese os apontamentos acima, entendemos que restou evidenciado o atendimento dos requisitos estabelecidos no art. 22, do Decreto Municipal nº 347/2013, desta sorte, desde que



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



cumpridas as recomendações, deverá dar-se seguimento ao feito para formalização da contratação pretendida, observando-se os prazos legalmente estabelecidos para publicação na imprensa oficial e lançamento dos dados no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.

Sem mais para o momento.

À apreciação e aprovação pela Controladora Geral do Município.

Marabá – PA, 19 de janeiro de 2018.

DALIANE FROZ

NETA:94864004234

Assinado de forma digital por  
DALIANE FROZ NETA:94864004234  
Dados: 2018.01.19 12:33:05 -03'00'

**Daliane Froz Neta**

Diretora de Verificação e Análise Processual  
Portaria nº 051/2017-GP  
OAB/PA 21.160

De acordo.

A SEAGRI, para adoção das providências cabíveis.

JULIANA DE  
ANDRADE

LIMA:62565184204

Assinado de forma digital por  
JULIANA DE ANDRADE  
LIMA:62565184204  
Dados: 2018.01.19 12:32:28 -03'00'

**JULIANA DE ANDRADE LIMA**

Controladora Geral do Município - Interina  
Portaria 015/2017-GP

JULIANA DE  
ANDRADE  
LIMA:62565  
184204

Assinado de forma digital por  
JULIANA DE ANDRADE  
LIMA:62565184204  
Dados: 2018.02.27 13:19:35 -03'00'



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. JULIANA DE ANDRADE LIMA responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeado nos termos da Portaria n° 015/2017-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 59.220/2017-PMM, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços n° 011/2017 - Pregão Presencial n° 014/2017, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza, ferramentas e equipamentos de proteção individual, requisitado pela Prefeitura Municipal de Marabá, através do Serviço da Secretaria Municipal de Agricultura, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) não estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Marabá, 19 de janeiro de 2018.

Responsável pelo Controle Interno:

JULIANA DE  
ANDRADE  
LIMA:625651842  
04

Assinado de forma digital por JULIANA DE ANDRADE LIMA:62565184204  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=JULIANA DE ANDRADE LIMA:62565184204  
Dados: 2018.02.27 13:19:03 -03'00'

JULIANA DE  
ANDRADE  
LIMA:6256518420  
4

Assinado de forma digital por JULIANA DE ANDRADE LIMA:62565184204  
Dados: 2018.01.19 12:32:38 -03'00'

JULIANA DE ANDRADE LIMA  
Controladora Geral do Município - Interina  
Portaria 015/2017-GP